



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 25/7/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, Emmanuel Teófilo Furtado, João Carlos de Oliveira Uchôa e Carlos Alberto Trindade Rebonatto. A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, ausente justificadamente, compôs o quórum de julgamento apenas dos processos de sua relatoria, que se encontravam pautados em salas virtuais. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchôa, em gozo de férias, e o Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, integraram o quórum no julgamento dos processos de suas respectivas relatorias. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemus Fabrício Maia e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Primeiramente, o Desembargador Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. Em seguida, informou que o Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, em gozo de férias, estava comparecendo espontaneamente à sessão para o julgamento dos processos que relatou, conforme previsão regimental. Comunicou também que os processos do referido magistrado terão preferência de julgamento. A seguir, sem mais comunicados, foi prontamente iniciada a análise das matérias pautadas, com a oitiva dos advogados habilitados para sustentação oral. Ao final da votação, restaram 124 (cento e vinte e quatro) processos julgados. Os processos 0000617-15.2011.5.07.0014, 0000790-38.2017.5.07.0011 e 0001002-54.2021.5.07.0032, que apresentavam anotações de destaque, foram adiados para julgamento em sessão futura, para defesa de voto divergente, respectivamente, pelos Desembargadores Francisco José Gomes da Silva, Jefferson Quesado Júnior e Carlos Alberto Trindade Rebonatto, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Os processos 0001738-80.2017.5.07.0010, 0000277-49.2021.5.07.0005, 0003309-09.2023.5.07.0000, 0001244-71.2019.5.07.0003, 0000815-75.2018.5.07.0024, 0000711-07.2019.5.07.0038, 0010633-72.2013.5.07.0009 e 0000113-41.2022.5.07.0008, que se encontravam listados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. O agravo de petição 0001179-

73.2016.5.07.0038, por deliberação do relator, Desembargador Jefferson Quesado Júnior, foi retirado de pauta e encaminhado ao Gabinete do referido Magistrado, para remessa ao Ministério Público do Trabalho. Em virtude da ausência justificada da relatora, Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, os agravos de petição 0001183-51.2017.5.07.0014, 0001687-24.2022.5.07.0033 e 0155400-91.1994.5.07.0003 foram adiados para julgamento em sessão futura. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.